



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 184 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra

Autoria: BASÍLIO DA SAÚDE

O Projeto de Lei n° 184/2018, proposto pelo Exmo. Vereador BASÍLIO DA SAÚDE, dispõe sobre o Dia do Profissional Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional no Calendário de Eventos do Município da Serra - ES e dá outras providências.


O Projeto de Lei sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo e com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES.

Ademais, a matéria objeto da proposição está de acordo com a competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 184/2018.

É o parecer.

Serra, 20 de novembro de 2018.



Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Ver. Nacib Haddad
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de lei nº 184/2018, de autoria do Exmo. Vereador BASÍLIO DA SAÚDE, está em condições de ser aprovado.

Serra, 20 de novembro de 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente



Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xambinho
Membro